



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 53, de 29 de março de 2023.

(Aditivo às Portarias Inmetro/Dimel n.º 062/2001, n.º 139/2007 e n.º 311/2008)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as diretrizes e requisitos gerais para o processo de avaliação de modelo, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 176/2021;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 157/2022; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.002089/2023-88 e do Sistema Orquestra n.º 2473596, resolve:

Art. 1º Incluir a marca RCI BALANÇAS nas Portarias Inmetro/Dimel n.º 062, de 16 de abril de 2001; n.º 139, de 30 de maio de 2007; e n.º 311, de 07 de outubro de 2008, que aprovam respectivamente os modelos SP-2500, SP-4000 e SP-6000, de dispositivos indicadores para instrumentos de pesagem, marca EPM, do requerente EPM Tecnologia e Equipamentos Ltda.

Art. 2º Incluir nas Portarias Inmetro/Dimel n.º 062/2001; n.º 139/2007; e n.º 311/2008, respectivamente, os seguintes anexos da presente portaria, portando a marca autorizada RCI BALANÇAS:

Anexo 1 - Placa de Identificação do modelo SP-2500, aprovado pela PAM n.º 062/2001, portando a marca RCI BALANÇAS.

Anexo 2 - Placa de Identificação do modelo SP-4000, aprovado pela PAM n.º 139/2007, portando a marca RCI BALANÇAS.

Anexo 3 - Placa de Identificação do modelo SP-6000, aprovado pela PAM n.º 311/2008, portando a marca RCI BALANÇAS.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base nas Portarias Inmetro/Dimel n.º 062/2001; n.º 139/2007; e n.º 311/2008, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
30/03/2023, ÀS 09:29, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCELO LUIS FIGUEIREDO MORAIS

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1480772** e o código CRC **01970A48**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)



## ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 53, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

<b>EPM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA</b>			
CNPJ 50.094.036/0001-50 JUNDIAI - S.P. BRASIL CEP 13.218-665			
<b>MARCA AUTORIZADA " RCI BALANÇAS "</b>			
Portaria INMETRO/DIMEL Nº 062/01		Nº SÉRIE	Data Fabricação
MODELO: SP 2500		XXXXXXXXXX/XXXX	XX/XX/XXXX
Max. (kg)	Min. (kg)	e = d	Classe
XXXXXX kg	XXX kg	XXXXXX kg	III
INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO			

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 062, DE 16 DE ABRIL DE 2001.

**REQUERENTE:** EPM Tecnologia e Equipamentos Ltda

Placa de Identificação do modelo SP-2500, aprovado pela PAM n.º 062/2001, portando a marca RCI BALANÇAS

**ANEXO 1**

<b>EPM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA</b> CNPJ 50.094.036/0001-50 JUNDIAI - S.P. BRASIL CEP 13.218-665			
<b>MARCA AUTORIZADA " RCI BALANÇAS "</b>			
Portaria INMETRO/DIMEL N° 139 /07		N° SÉRIE	Data Fabricação
MODELO: SP 4000		XXXXXXXXXX/XXXX	XX/XX/XXXX
Max. (kg)	Min. (kg)	e = d	Classe
XXXXXX kg	XXX kg	XXXXXX kg	III
INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO			

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 139, DE 30 DE MAIO DE 2007.



**REQUERENTE:** EPM Tecnologia e Equipamentos Ltda

Placa de Identificação do modelo SP-4000, aprovado pela PAM n.º 139/2007, portando a marca RCI BALANÇAS

**ANEXO 2**

<b>EPM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA</b> CNPJ 50.094.036/0001-50 JUNDIAI - S.P. BRASIL CEP 13.218-665			
<b>MARCA AUTORIZADA " RCI BALANÇAS "</b>			
Portaria INMETRO/DIMEL N° 311/08		N° SÉRIE	Data Fabricação
MODELO: SP 6000		XXXXXXXXXX/XXXX	XX/XX/XXXX
Max. (kg)	Min. (kg)	e = d	Classe
XXXXXX kg	XXX kg	XXXXX kg	III
INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO			

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 311, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.



**REQUERENTE:** EPM Tecnologia e Equipamentos Ltda

Placa de Identificação do modelo SP-6000, aprovado pela PAM n.º 311/2008, portando a marca RCI BALANÇAS

**ANEXO 3**

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001